PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 28/2018

SUMULA: Substitui representantes no **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais conferidas, resolve,

SUBSTITUIR

Art. 1º- Para integrar o **Comitê de Atuação Local do Programa Família Paranaense** do município de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

- Angela Cristina Budtinger Sebastiane ACS Servidora Pública;
- Pela Sra. Roselei de Fatima Machado Soares ACS Servidora Pública.
- Silvana Naressi Seitz Téc. em Higiene Dental Servidora Pública;
- Pela Sra. Gesilaine Vargas Toebe ACS Servidora Pública.

Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 75/2017, de 06 de abril de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito. (20/03/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.414 PAG. 6A
DATA:	22/03/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.468 PAG. 132
DATA:	22/03/2018